



**A secretaria municipal de meio ambiente, pesca e agricultura compete:**

1. Planejar, coordenar, implantar e executar a programação municipal com atribuições voltadas para a defesa e preservação do meio ambiente, junto aos demais órgãos municipais, estaduais e federais competentes;
2. Atuar na prevenção de danos ambientais e condutas agressivas ao meio ambiente, por meio de fiscalizações;
3. Fiscalizar e controlar a poluição de: lagos, rios, mares, ar e solo;
4. Promover a participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente, mediante ações de conscientização;
5. Providenciar licenciamentos, autorizações, informações e viabilidades ambientais sempre que for necessário.

A secretaria de meio ambiente, pesca e agricultura está implantando um programa de educação ambiental, mediante palestras de conscientização, apresentação de materiais ambientais e atividades relacionadas aos 3 R's (reciclar, reutilizar e reduzir).

Ainda está implantando no município os Eco pontos, que são ambientes que irão dar destinação correta para entulhos, galhos, resto de móveis etc.